



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 07/06/16 *Clivina*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências”.

EMENDA Nº 2/2016

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016. QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1227/2016

Data: 03/06/2016 - Horário: 11:34



A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 41/2016.

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados na Secretaria de Obras e Serviços:

Unidade Executora:	DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
Função:	Saneamento
Sub Função:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	Administração Obras e Serviços
Projeto:	Galeria de Águas Pluviais
Produto:	Galeria de Águas Pluviais
Valor:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS
E SERVIÇOS

Função: Saneamento

Sub Função: Saneamento Básico Urbano

Programa: Administração Obras e Serviços

Projeto: Canalização e Urbanização de Córregos

Produto: Canalização e Urbanização de Córregos

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 2 de junho de 2016.



MARTIM CÉSAR
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar verbas destinadas a galerias pluviais na Avenida Manoel César Ribeiro.

Requeremos apoio aos Nobres Vereadores para a aprovação desta emenda de tão importância para nosso município.